



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 091/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente a Gerente de Tecnologia da Informação, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 72/2022, de 23 de maio de 2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 73/2022, de 23 de maio de 2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 74/2022, de 23 de maio de 2022 – Cargo de Livre Provimento;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2021/2022;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4646091/2022;

Considerando a ausência da servidora **JULIANA ALEIXO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14211 para gozo de férias, por um período de 12 (doze) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **NELIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 14215 para exercer a função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, durante o período de 01/06/22 a 12/06/22, na sede do CREA-RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 24 de maio de 2022.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Juliana Aleixo de Araújo
Gerente da GTI
Mat. 14211

3/05/22 J